



Número: **5001504-55.2021.8.13.0042**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Arcos**

Última distribuição : **28/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 2.639.204,79**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores, Classificação de créditos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
LOGBORGES TRANSPORTES E COMERCIO LTDA (AUTOR)	
	TALLITA CARVALHO DE MIRANDA (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) KEITY OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO)
Credores (RÉU/RÉ)	
	TAYNARA VALERIA DOS SANTOS (ADVOGADO) MAX PAULO DE SOUSA E SILVA (ADVOGADO) CASSIA JORDANA RIBEIRO GUSMAO MARQUES (ADVOGADO) PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO) MARCOS FERREIRA DE ANDRADE (ADVOGADO)

Outros participantes	
UNIARCOS PECAS E ACESSORIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCOS FERREIRA DE ANDRADE (ADVOGADO)
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS (FISCAL DA LEI)	
ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE ARCOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
JM DISTRIBUICAO EIRELI - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SANIA DE SOUSA E SILVA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)
BANCO ITAU VEICULOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	

				JOSE GUILHERME SILVEIRA PASCHOAL (ADVOGADO) PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO) GRAZIELA ANGELO MARQUES (ADVOGADO) DANIEL DE SOUZA (ADVOGADO)
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	
10124390150	27/11/2023 17:44	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação	
10124384109	27/11/2023 17:44	2023.11.27 Juntada RMA Julho a Setembro 2023	Manifestação	
10124384110	27/11/2023 17:44	RMA Logborges - Julho a Setembro 2023	Documentos Diversos	

Manifestação em PDF.





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAI**S DA COMARCA DE **ARCOS/MG.**

Processo n.º 5001504-55.2021.8.13.0042

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada administradora judicial na recuperação judicial de **LOGBORGES TRANSPORTES E COMERCIO LTDA.**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório de Atividades referente aos meses de julho a setembro de 2023.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Arcos/MG, 27 de novembro de 2023.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
rma

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

LOGBORGES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.

RMA – JULHO A SETEMBRO DE 2023
(Em comparativo a junho de 2023)

27.NOVEMBRO.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda.....	3
1.1 O RMA.....	3
1.2 A Recuperanda e suas atividades.....	3
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4
1.4 Organograma societário.....	5
1.5 Folha de pagamentos.....	6
1.5.1 Número de funcionários.....	6
1.6 Endividamento.....	7
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7
1.6.2 Análise do atual quadro feral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	8
1.7 Eventos relevantes.....	9
1.7.1 Providências noticiadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise.....	9
2. Faturamento.....	10
2.1 Demonstração do resultado do exercício.....	10
2.1.1 Análise financeira.....	11
2.1.2 Resultado do período.....	12
3. Análise dos índices de liquidez.....	13
3.1 Índices de liquidez mensal.....	14
3.2 Índice de Endividamento.....	15
3.3 Capital de giro líquido (CGL).....	16
4. Balanço patrimonial.....	17
4.1 Análise do capital circulante líquido.....	19
4.2 Patrimônio líquido.....	21
5. Questões processuais.....	22
5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51 Lei nº 11.101/05.....	22
6. Conclusão.....	23



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se aos meses de julho a setembro de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pela Recuperanda, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisada conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

A Recuperanda, LOGBORGES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA. – em recuperação judicial, formulou pedido de recuperação judicial em 28 de junho de 2021, havendo sido deferido seu processamento em 27 de julho de 2021 pelo juízo da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Arcos/MG, processo n.º 5001504-55.2021.8.13.0042.

A empresa LOGBORGES foi fundada no ano de 2012 pela iniciativa das sócias Rejane e sua filha Kelly.

A empresa afirma sempre haver pautado suas atividades em seus valores sociais, sem deixar de lado a excelência no serviço prestado, priorizando a instrução técnica de seus colaboradores e a modernização de seus veículos e equipamentos.

Diante da demanda da área e da expansão do negócio, a empresa narra que logo no primeiro ano o faturamento chegou na casa dos 3 milhões, com média mensal de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Frente ao expressivo aumento da demanda, a empresa esclarece haver sido necessária a contratação de mais funcionários, bem como a aquisição de novas carretas para realizar o transporte, além da abertura de filial na cidade de São José da Lapa – MG, oportunidade em que o faturamento mensal atingiu o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).



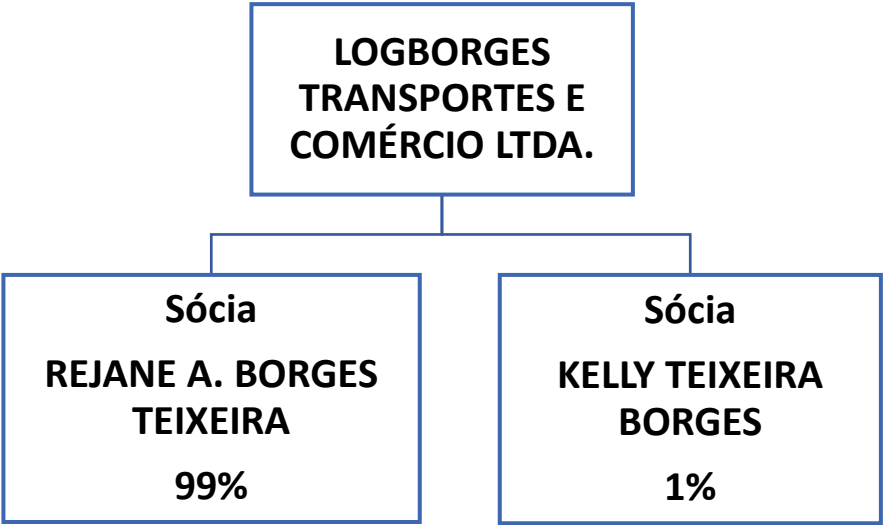
1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo está em fase de julgamento das habilitações e impugnações de crédito, assim como encontra-se aguardando a homologação do plano de recuperação judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocorrida em 20/09/2022.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
28/06/2021	Ajuizamento do pedido de recuperação	
27/07/2021	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
28/07/2021	Publicação do deferimento no Diário Oficial	art. 52, §1º
29/11/2021	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
21/09/2021	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
26/01/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
26/01/2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
25/02/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias conforme Edital)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
07/02/2022	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
09/02/2022	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
13/09/2022	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
20/09/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
27/01/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
24/01/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

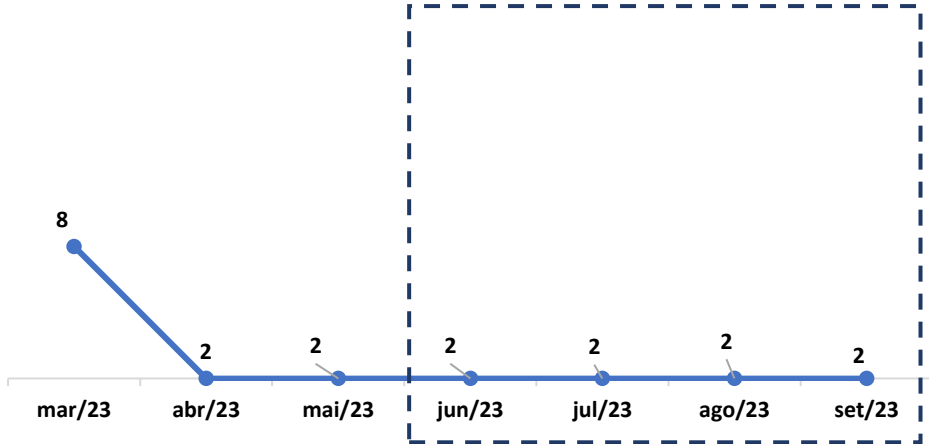


1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



1.5 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.5.1 Número de funcionários



1.6 ENDIVIDAMENTO

1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

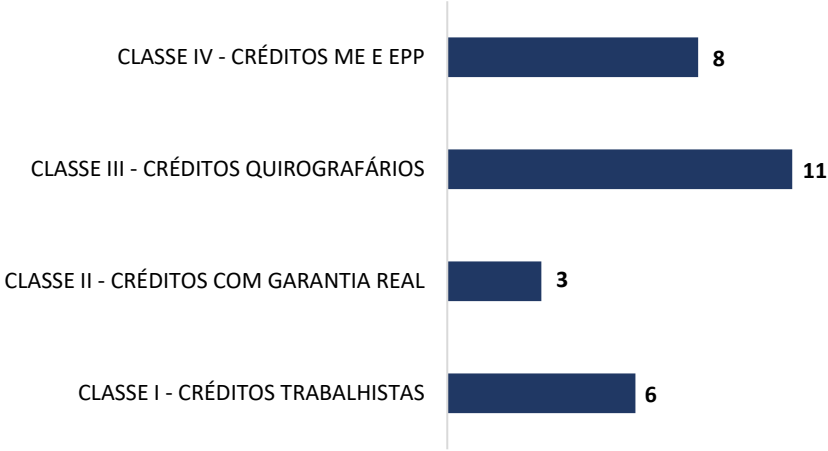
	RELAÇÃO INICIAL DE CREDITORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDITORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
DESCRIÇÃO DA CLASSE	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	4	R\$ 17.728,38	0	6	R\$ 17.728,38	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	5	R\$ 685.247,24	0	3	R\$ 325.908,83	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	8	R\$ 1.904.319,23	0	11	R\$ 1.829.175,32	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	11	R\$ 31.909,94	0	8	R\$ 22.149,77	0
TOTAL GERAL	28	R\$ 2.639.204,79	0	28	R\$ 2.194.962,30	0



1.6.2 Análise do atual quadro de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05)

QUANT. CREDITORES	CLASSE	CONCLUSÃO AJ
6	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	17.728,38
3	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	325.908,83
11	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	1.829.175,32
8	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	22.149,77
28	TOTAL GERAL	2.194.962,30

QUANTIDADE DE CREDITORES



1.7 EVENTOS RELEVANTES

1.7.1 Providências noticiadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

A Recuperanda vem envidando esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais para atingir equilíbrio financeiro e promover a geração de caixa, fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de serem adotadas no processo de reestruturação:

- Novas negociações com fornecedores que passaram a vender à vista, com desconto, gerando economia no custo do produto;
- Aplicação rígida de mecanismos de controle de perdas na execução dos serviços e produtos;
- Novo modelo logístico de produção interna, melhorando a performance de produção e gerando redução de custos; e
- Ajuste do quadro de funcionários e realocação de colaboradores para suporte de diferentes áreas, para trabalhar com equipe mais enxuta e proporcional à nova realidade que a empresa passa a ter após o pedido de recuperação judicial.



2. FATURAMENTO



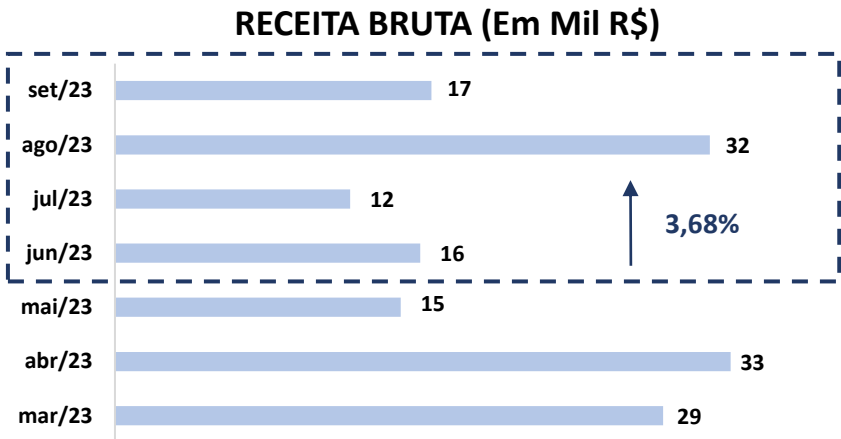
2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.06.2023	AV	AH	31.07.2023	AV	AH	31.08.2023	AV	AH	30.09.2023	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	16.208,65	100,00%	-44,31%	12.483,41	100,00%	-22,98%	31.576,65	100,00%	94,81%	16.805,82	100,00%	3,68%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE	16.208,65	100,00%	-44,31%	12.483,41	100,00%	-22,98%	31.576,65	100,00%	94,81%	16.805,82	100,00%	3,68%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(2.257,24)	-13,93%	-40,42%	(1.459,18)	-11,69%	-35,36%	(2.853,36)	-9,04%	26,41%	(2.289,37)	-13,62%	1,42%
(-) ICMS	(835,20)	-5,15%	-30,87%	(335,50)	-2,69%	-59,83%	0,00	0,00%	-100,00%	(830,90)	-4,94%	-0,51%
(-) PIS S/FATURAMENTO	(253,66)	-1,56%	-44,89%	(200,44)	-1,61%	-20,98%	(508,98)	-1,61%	100,65%	(260,16)	-1,55%	2,56%
(-) COFINS	(1.168,38)	-7,21%	-44,89%	(923,24)	-7,40%	-20,98%	(2.344,38)	-7,42%	100,65%	(1.198,31)	-7,13%	2,56%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	13.951,41	86,07%	-44,89%	11.024,23	88,31%	-20,98%	28.723,29	90,96%	105,88%	14.516,45	86,38%	4,05%
(-) CSP - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(84.222,57)	-519,61%	4,68%	(57.928,82)	-464,05%	-31,22%	(47.774,04)	-151,30%	-43,28%	(60.556,52)	-360,33%	-28,10%
(-) CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	(84.222,57)	-519,61%	4,68%	(57.928,82)	-464,05%	-31,22%	(47.774,04)	-151,30%	-43,28%	(60.556,52)	-360,33%	-28,10%
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	(70.271,16)	-433,54%	27,43%	(46.904,59)	-375,74%	-33,25%	(19.050,75)	-60,33%	-72,89%	(46.040,07)	-273,95%	-34,48%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(17.271,32)	-106,56%	114,88%	(10.183,37)	-81,58%	-41,04%	(6.563,57)	-20,79%	-62,00%	(5.982,70)	-35,60%	-65,36%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(97,43)	-0,60%	18,79%	(45,26)	-0,36%	-53,55%	(17,02)	-0,05%	-82,53%	(4,73)	-0,03%	-95,15%
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	25.970,00	82,24%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(17.428,49)	-107,53%	118,85%	(10.236,98)	-82,00%	-41,26%	19.389,41	61,40%	-211,25%	(5.987,43)	-35,63%	-65,65%
(=) LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	(87.699,65)	-541,07%	38,97%	(57.141,57)	-457,74%	-34,84%	338,66	1,07%	-100,39%	(52.027,50)	-309,58%	-40,68%
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	(204,73)	-1,22%	0,00%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	67.775,06	418,14%	11,64%	58.087,05	465,31%	-14,29%	0,00	0,00%	-100,00%	28.288,00	168,32%	-58,26%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(19.924,59)	-122,93%	731,21%	945,48	7,57%	-104,75%	338,66	1,07%	-101,70%	(23.944,23)	-142,48%	20,17%

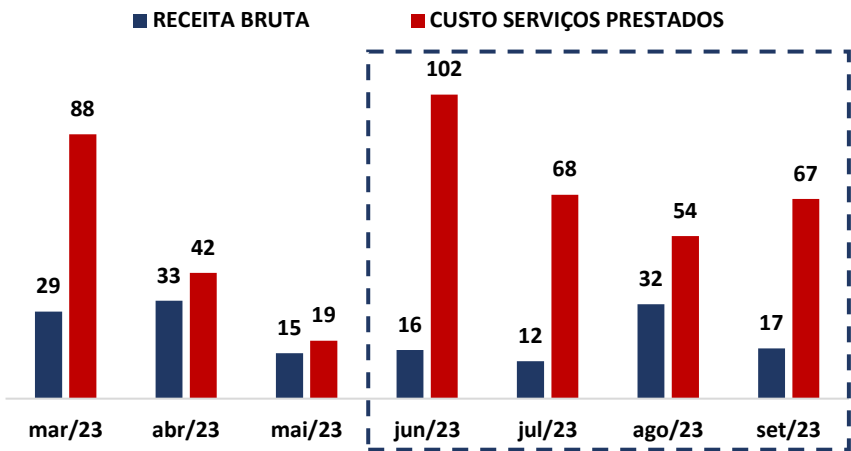
* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



2.1.1 Análise Financeira



RECEITA BRUTA X CUSTOS SERVIÇOS (Em Mil R\$)



COMENTÁRIO

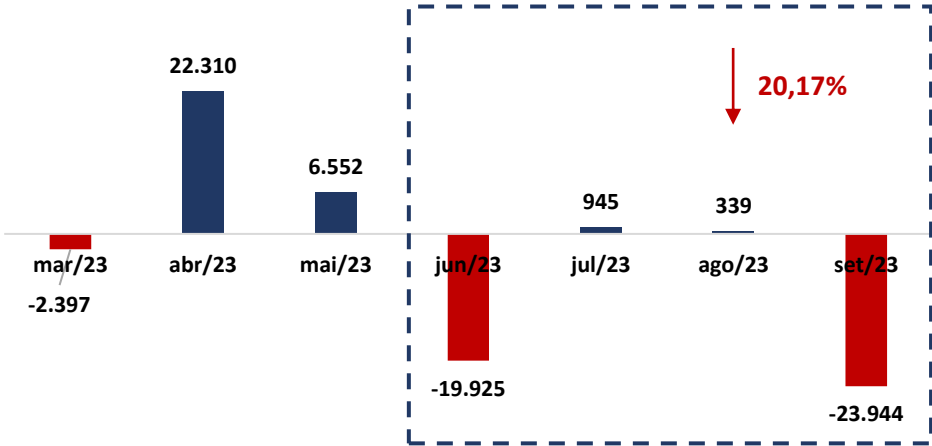
A Recuperanda registrou aumento em seu faturamento bruto entre os meses de junho a setembro de 2023, havendo alcançado saldo de R\$ 16.805,82 (dezesesseis mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e dois centavos).

COMENTÁRIO

As despesas da Recuperanda sofreram queda de 34,54% (trinta e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento) no período em comento, registrando saldo de R\$ 66.748,68 (sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).



2.1.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a Recuperanda registrou aumento no seu resultado negativo, saindo de -R\$ 19.924,59 (dezenove mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para -R\$ 23.944,23 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos).



3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.
- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.
- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



ILC =	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	LOGBORGES
	Ativo Circulante Passivo Circulante	0,30



ILS =	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	LOGBORGES
	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	0,30



ILG =	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	LOGBORGES
	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	0,53

Referência: A análise é de quanto maior, melhor

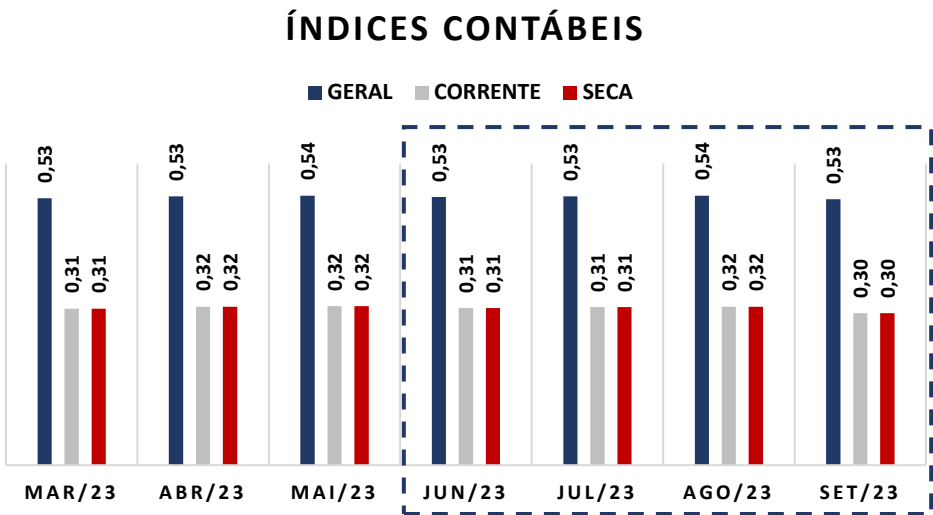


- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.



EG =	ENDIVIDAMENTO GERAL	LOGBORGES
	Passivo Circulante + ELP Ativo Total	1,85

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL



(Referência 1: quanto maior, melhor)

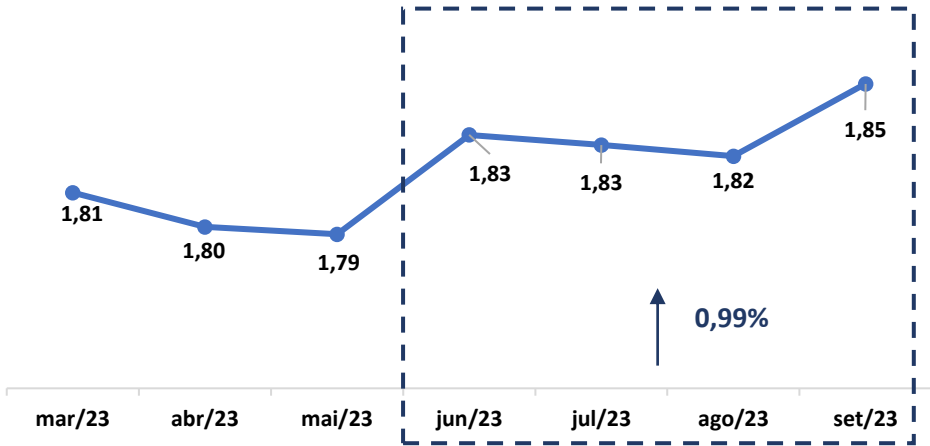
COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que todos se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um), o que indica dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.





3.2 ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO



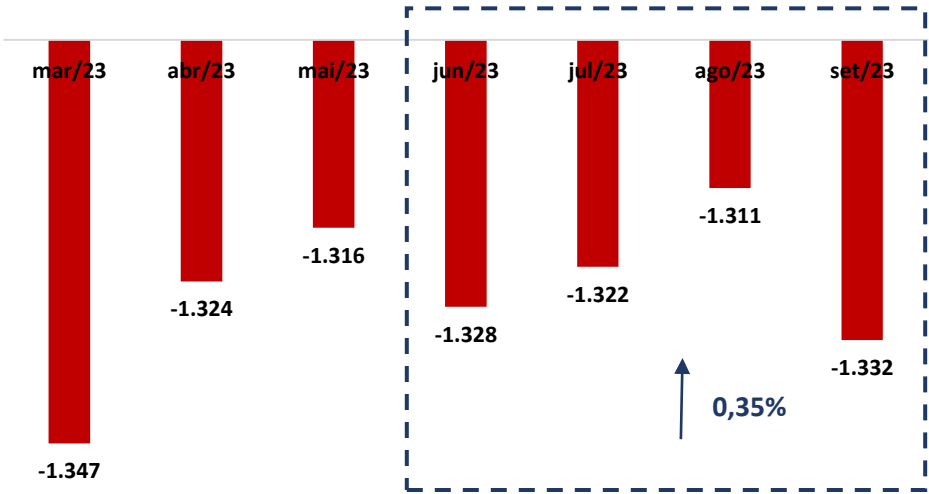
(Referência 1: quanto menor, melhor)

COMENTÁRIO

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresenta tendência de alta, mantendo-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.

3.3 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de – R\$ 1.332.257,39 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos), demonstrando, que a Recuperanda não possui capacidade de financiar suas operações de curto prazo.



4. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	30.06.2023	AV	AH	31.07.2023	AV	AH	31.08.2023	AV	AH	30.09.2023	AV	AH
ATIVO	1.774.105,18	100,00%	-1,87%	1.776.204,22	100,00%	0,12%	1.772.494,28	100,00%	-0,09%	1.745.382,89	100,00%	-1,62%
CIRCULANTE	603.393,83	34,01%	-0,93%	606.494,96	34,15%	0,51%	603.787,11	34,06%	0,07%	577.677,81	33,10%	-4,26%
CAIXA	659,91	0,04%	28,29%	1.203,98	0,07%	82,45%	568,66	0,03%	-13,83%	1.642,94	0,09%	148,96%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.139,38	0,68%	147,59%	6.654,47	0,37%	-45,18%	3.824,94	0,22%	-68,49%	4.128,69	0,24%	-65,99%
CLIENTES	503.188,71	28,36%	-3,03%	508.614,94	28,63%	1,08%	510.734,46	28,81%	1,50%	480.418,66	27,53%	-4,53%
OUTROS CRÉDITOS	81.889,44	4,62%	0,00%	81.889,44	4,61%	0,00%	81.889,44	4,62%	0,00%	81.889,44	4,69%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	1.170.711,35	65,99%	-2,35%	1.169.709,26	65,85%	-0,09%	1.168.707,17	65,94%	-0,17%	1.167.705,08	66,90%	-0,26%
OUTROS CRÉDITOS	1.127.848,17	63,57%	0,00%	1.127.848,17	63,50%	0,00%	1.127.848,17	63,63%	0,00%	1.127.848,17	64,62%	0,00%
IMOBILIZADO	42.863,18	2,42%	-39,68%	41.861,09	2,36%	-2,34%	40.859,00	2,31%	-4,68%	39.856,91	2,28%	-7,01%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.944,00	0,39%	0,00%	6.944,00	0,39%	0,00%	6.944,00	0,39%	0,00%	6.944,00	0,40%	0,00%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.146,00	0,35%	0,00%	6.146,00	0,35%	0,00%	6.146,00	0,35%	0,00%	6.146,00	0,35%	0,00%
VEÍCULOS	972.012,22	54,79%	0,00%	972.012,22	54,72%	0,00%	972.012,22	54,84%	0,00%	972.012,22	55,69%	0,00%
ARRENDAMENTO/ALUGUEL	27.000,00	1,52%	-9,09%	26.100,00	1,47%	-3,33%	25.200,00	1,42%	-6,67%	24.300,00	1,39%	-10,00%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(969.239,04)	-54,63%	2,70%	(969.341,13)	-54,57%	0,01%	(969.443,22)	-54,69%	0,02%	(969.545,31)	-55,55%	0,03%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal





BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	30.06.2023	AV	AH	31.07.2023	AV	AH	31.08.2023	AV	AH	30.09.2023	AV	AH
PASSIVO	1.774.105,18	100,00%	-1,87%	1.776.204,22	100,00%	0,12%	1.772.494,28	100,00%	-0,09%	1.745.382,89	100,00%	-1,62%
CIRCULANTE	1.930.960,52	108,84%	-1,27%	1.928.414,08	108,57%	-0,13%	1.914.649,29	108,02%	-0,84%	1.909.935,20	109,43%	-1,09%
FORNECEDORES	72.063,50	4,06%	-5,69%	75.186,64	4,23%	4,33%	70.928,43	4,00%	-1,58%	65.139,98	3,73%	-9,61%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	161.433,79	9,10%	0,00%	161.433,79	9,09%	0,00%	161.433,79	9,11%	0,00%	161.433,79	9,25%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	91.232,02	5,14%	1,27%	87.742,44	4,94%	-3,82%	81.620,02	4,60%	-10,54%	82.466,42	4,72%	-9,61%
ICMS A RECOLHER	47.555,68	2,68%	1,38%	44.094,01	2,48%	-7,28%	38.108,51	2,15%	-19,87%	38.939,41	2,23%	-18,12%
IRRF A RECOLHER	740,52	0,04%	-6,60%	757,02	0,04%	2,23%	778,02	0,04%	5,06%	763,02	0,04%	3,04%
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	16.194,67	0,91%	3,13%	16.201,83	0,91%	0,04%	16.372,72	0,92%	1,10%	16.398,49	0,94%	1,26%
PIS A RECOLHER	3.254,87	0,18%	0,00%	3.254,87	0,18%	0,00%	3.254,87	0,18%	0,00%	3.254,87	0,19%	0,00%
COFINS A RECOLHER	23.417,91	1,32%	0,00%	23.417,91	1,32%	0,00%	23.089,10	1,30%	-1,40%	23.089,10	1,32%	-1,40%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	95.999,13	5,41%	0,95%	94.495,52	5,32%	-1,57%	94.052,30	5,31%	-2,03%	94.301,83	5,40%	-1,77%
INSS A RECOLHER	77.578,83	4,37%	1,80%	76.278,91	4,29%	-1,68%	75.829,86	4,28%	-2,25%	76.062,63	4,36%	-1,95%
FGTS A RECOLHER	9.520,15	0,54%	-2,17%	9.341,04	0,53%	-1,88%	9.386,02	0,53%	-1,41%	9.466,88	0,54%	-0,56%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	8.900,15	0,50%	-2,82%	8.875,57	0,50%	-0,28%	8.836,42	0,50%	-0,72%	8.772,32	0,50%	-1,44%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.510.232,08	85,13%	-1,48%	1.509.555,69	84,99%	-0,04%	1.506.614,75	85,00%	-0,24%	1.506.593,18	86,32%	-0,24%
SALÁRIOS A PAGAR	4.415,33	0,25%	-71,36%	3.738,94	0,21%	-15,32%	1.698,00	0,10%	-61,54%	2.576,43	0,15%	-41,65%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.250.930,96	70,51%	-0,92%	1.214.030,96	68,35%	-2,95%	1.214.030,96	68,49%	-2,95%	1.214.030,96	69,56%	-2,95%
NÃO CIRCULANTE	1.315.022,35	74,12%	0,00%	1.315.022,35	74,04%	0,00%	1.315.022,35	74,19%	0,00%	1.315.022,35	75,34%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.315.022,35	74,12%	0,00%	1.315.022,35	74,04%	0,00%	1.315.022,35	74,19%	0,00%	1.315.022,35	75,34%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.315.022,35	74,12%	0,00%	1.315.022,35	74,04%	0,00%	1.315.022,35	74,19%	0,00%	1.315.022,35	75,34%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.471.877,69)	-82,96%	0,61%	(1.467.232,21)	-82,60%	-0,32%	(1.457.177,36)	-82,21%	-1,00%	(1.479.574,66)	-84,77%	0,52%
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	0,56%	0,00%	10.000,00	0,56%	0,00%	10.000,00	0,56%	0,00%	10.000,00	0,57%	0,00%
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.460.531,12)	-82,32%	0,00%	(1.460.531,12)	-82,23%	0,00%	(1.460.531,12)	-82,40%	0,00%	(1.460.531,12)	-83,68%	0,00%
RESULTADO DO PERÍODO	(21.346,57)	-1,20%	72,11%	(16.701,09)	-0,94%	-21,76%	(6.646,24)	-0,37%	-68,87%	(29.043,54)	-1,66%	36,06%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou queda de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) no período em comento. As variações que se destacaram no período foram a rubrica “Caixa”, que apresentou aumento de 148,96% (cento e quarenta e oito vírgula noventa e seis por cento). As rubricas “Bancos Conta Movimento” e “Clientes”, apresentaram queda de 65,99% (sessenta e cinco vírgula noventa e nove por cento) e 4,53% (quatro vírgula cinquenta e três por cento).

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	30.06.2023	AV	AH	31.07.2023	AV	AH	31.08.2023	AV	AH	30.09.2023	AV	AH
ATIVO	1.774.105,18	100,00%	-1,87%	1.776.204,22	100,00%	0,12%	1.772.494,28	100,00%	-0,09%	1.745.382,89	100,00%	-1,62%
CIRCULANTE	603.393,83	34,01%	-0,93%	606.494,96	34,15%	0,51%	603.787,11	34,06%	0,07%	577.677,81	33,10%	-4,26%
CAIXA	659,91	0,04%	28,29%	1.203,98	0,07%	82,45%	568,66	0,03%	-13,83%	1.642,94	0,09%	148,96%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.139,38	0,68%	147,59%	6.654,47	0,37%	-45,18%	3.824,94	0,22%	-68,49%	4.128,69	0,24%	-65,99%
CLIENTES	503.188,71	28,36%	-3,03%	508.614,94	28,63%	1,08%	510.734,46	28,81%	1,50%	480.418,66	27,53%	-4,53%
OUTROS CRÉDITOS	81.889,44	4,62%	0,00%	81.889,44	4,61%	0,00%	81.889,44	4,62%	0,00%	81.889,44	4,69%	0,00%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



Em relação ao Passivo Circulante, registra-se queda de 1,09% (um vírgula zero nove por cento), no período em comento. Destaca-se queda nas rubricas “Fornecedores” e “Salários a Pagar”, de 9,61% (nove vírgula sessenta e um por cento) e 41,65% (quarenta e um vírgula sessenta e cinco por cento), a rubrica “IRRF a Recolher”, apresentou aumento de 3,04% (três vírgula zero quatro por cento), respectivamente.

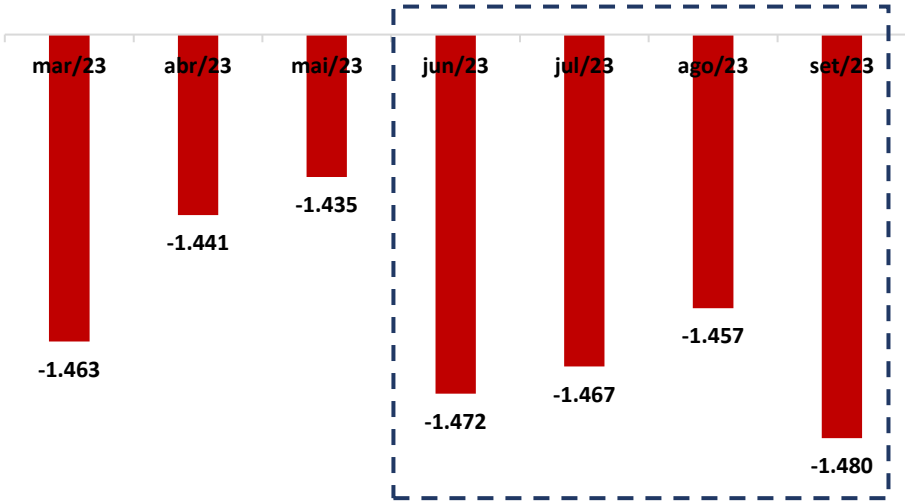
BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	30.06.2023	AV	AH	31.07.2023	AV	AH	31.08.2023	AV	AH	30.09.2023	AV	AH
PASSIVO	1.774.105,18	100,00%	-1,87%	1.776.204,22	100,00%	0,12%	1.772.494,28	100,00%	-0,09%	1.745.382,89	100,00%	-1,62%
CIRCULANTE	1.930.960,52	108,84%	-1,27%	1.928.414,08	108,57%	-0,13%	1.914.649,29	108,02%	-0,84%	1.909.935,20	109,43%	-1,09%
FORNECEDORES	72.063,50	4,06%	-5,69%	75.186,64	4,23%	4,33%	70.928,43	4,00%	-1,58%	65.139,98	3,73%	-9,61%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	161.433,79	9,10%	0,00%	161.433,79	9,09%	0,00%	161.433,79	9,11%	0,00%	161.433,79	9,25%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	91.232,02	5,14%	1,27%	87.742,44	4,94%	-3,82%	81.620,02	4,60%	-10,54%	82.466,42	4,72%	-9,61%
ICMS A RECOLHER	47.555,68	2,68%	1,38%	44.094,01	2,48%	-7,28%	38.108,51	2,15%	-19,87%	38.939,41	2,23%	-18,12%
IRRF A RECOLHER	740,52	0,04%	-6,60%	757,02	0,04%	2,23%	778,02	0,04%	5,06%	763,02	0,04%	3,04%
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	16.194,67	0,91%	3,13%	16.201,83	0,91%	0,04%	16.372,72	0,92%	1,10%	16.398,49	0,94%	1,26%
PIS A RECOLHER	3.254,87	0,18%	0,00%	3.254,87	0,18%	0,00%	3.254,87	0,18%	0,00%	3.254,87	0,19%	0,00%
COFINS A RECOLHER	23.417,91	1,32%	0,00%	23.417,91	1,32%	0,00%	23.089,10	1,30%	-1,40%	23.089,10	1,32%	-1,40%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	95.999,13	5,41%	0,95%	94.495,52	5,32%	-1,57%	94.052,30	5,31%	-2,03%	94.301,83	5,40%	-1,77%
INSS A RECOLHER	77.578,83	4,37%	1,80%	76.278,91	4,29%	-1,68%	75.829,86	4,28%	-2,25%	76.062,63	4,36%	-1,95%
FGTS A RECOLHER	9.520,15	0,54%	-2,17%	9.341,04	0,53%	-1,88%	9.386,02	0,53%	-1,41%	9.466,88	0,54%	-0,56%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	8.900,15	0,50%	-2,82%	8.875,57	0,50%	-0,28%	8.836,42	0,50%	-0,72%	8.772,32	0,50%	-1,44%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.510.232,08	85,13%	-1,48%	1.509.555,69	84,99%	-0,04%	1.506.614,75	85,00%	-0,24%	1.506.593,18	86,32%	-0,24%
SALÁRIOS A PAGAR	4.415,33	0,25%	-71,36%	3.738,94	0,21%	-15,32%	1.698,00	0,10%	-61,54%	2.576,43	0,15%	-41,65%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.250.930,96	70,51%	-0,92%	1.214.030,96	68,35%	-2,95%	1.214.030,96	68,49%	-2,95%	1.214.030,96	69,56%	-2,95%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.462.933,71)	(1.441.123,65)	(1.434.571,37)	(1.471.877,69)	(1.467.232,21)	(1.457.177,36)	(1.479.574,66)
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.460.531,12)	(1.460.531,12)	(1.460.531,12)	(1.460.531,12)	(1.460.531,12)	(1.460.531,12)	(1.460.531,12)
RESULTADO DO PERÍODO	(12.402,59)	9.407,47	15.959,75	(21.346,57)	(16.701,09)	(6.646,24)	(29.043,54)





5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05
4290513080	Petição inicial de recuperação judicial	
4290513089	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores.	Art. 48, poderá requerer RJ
4290812994	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV
4290168056, 4290168059, 4290168061, 4290168064 e 4290168068	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, Alíneas A e B
4290513092	Relação de credores	Art. 51. inciso III
4290168069	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV
4290513089	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual).	Art. 51. inciso V
4290168086	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI
4290168092	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VII
4290812995	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII
4290812997	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX



6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído com os seguintes pontos:

- Aumento do faturamento em 3,68% (três vírgula sessenta e oito por cento);
- Todos os índices de liquidez se mantém abaixo do valor de referência 1 (um), indicando dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo;
- Índice de endividamento apresenta tendência de alta, alcançando valor de 1,85 (um vírgula oitenta e cinco), se mantendo acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.

Ressalta-se a importância da Recuperanda maximizar os esforços para ampliar o faturamento e reduzir despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para Arcos/MG, 27 de novembro de 2023.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral
Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilsom Ferreira Godinho
Contador
CRC/MG-100723/O-7

